

EDITAL SPP PROEX Nº 12/2023 - SELEÇÃO DE DISCENTES VOLUNTÁRIOS PARA O PROJETOGRUPO DE ESTUDOS DE ANIMAIS SELVAGENS - GEAS UFRA

A Pró-Reitoria de Extensão - Proex, torna público a realização de processo de seleção de discentes, na forma de ALUNO(A) VOLUNTÁRIO(A), para o **Projeto GRUPO DE ESTUDOS DE ANIMAIS SELVAGENS - GEAS UFRA**, código PJ028-2019, destinado aos graduandos dos cursos de graduação, da Universidade Federal Rural da Amazônia – Ufra, campus Belém, Instituto da Saúde e Produção Animal – ISPA . Os(as) discentes interessados(as) poderão obter mais informações por meio do e-mail: : ufrageas@gmail.com.

1. APRESENTAÇÃO:

1.1. OBJETIVO DO TREINAMENTO:

- Organização de eventos sobre a fauna selvagem amazônica e suas inter-relações.
- Participar de eventos, estudos, visitas técnicas, ações de educação e conservação sobre a fauna selvagem amazônica e suas inter-relações.
- Treinar os discentes para a elaboração de material educativo sobre biologia, conservação, ecologia e medicina de animais selvagens e educação ambiental para publicação em mídia social e material impresso.
- Apresentação de seminários internos.
- Capacitação para o desenvolvimento de habilidades humanísticas: trabalho em equipe, organização, liderança, comunicação verbal.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições estarão abertas a partir do dia 22 de maio de 2023 e encerram no dia 26 de maio de 2023 as 18:00 horas.

2.2. Para se inscrever, os(as) discentes interessados(as) devem encaminhar através do e-mail ufrageas@gmail.com a documentação abaixo:

2.2.1. Ficha de inscrição assinada (fisicamente ou virtualmente) pelo acadêmico, disponível no site da PROEX.

2.2.2. Ficha de inscrição preenchida, comprovante de matrícula, carta de intenção e currículo (modelo plataforma Lattes) que deverão ser anexados separadamente em formato JPG ou PDF. Cada documento deverá ser salvo com o nome do documento e o nome do candidato no título (Ex. Ficha de inscrição-Fulano. A documentação incompleta implica em INDEFERIMENTO da inscrição do(a) candidato(a).

2.3. A inscrição do(a) discente implicará automaticamente no conhecimento das informações dispostas e estabelecidas neste edital.

3. DAS VAGAS E ÁREAS DE ATUAÇÃO:

3.1. **São oferecidas 06 vagas** para discentes regularmente matriculados em curso de graduação da UFRA do campus Belém.

3.2. Os candidatos remanescentes comporão um cadastro de reserva, pelo prazo de até 6 meses, a contar do resultado deste processo, por ordem de classificação final, que poderão, ou não, ser convocados em caso de:

3.2.1. Desistência dos primeiros classificados.

4. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:

- 4.1. Os(as) discentes interessados(as) devem apresentar um perfil dinâmico, proativo, comunicativo, de liderança e de trabalho em equipe.
- 4.2. Ter disponibilidade para se dedicar às atividades referentes ao cumprimento do Plano de Trabalho a ser estipulado pelo(a) coordenador(a) do treinamento.

5. DA SELEÇÃO:

- 5.1. A seleção dos(as) discentes inscritos(as) será realizada através das etapas:
 - 5.1.1. Análise das informações declaradas no formulário de inscrição.
 - 5.1.2. Análise da documentação encaminhada.
 - 5.1.3. Entrevista individual a ser realizada no período de 29 a 30 de maio de 2023.
- 5.3. O(a) discente inscrito(a) será informado(a) por e-mail sobre o dia, horário e local de sua entrevista.
- 5.4. A entrevista e a seleção será realizada de forma presencial no horário da manhã (08:30 as 12:00) e tarde (14:00 as 17:00) no período de 29 a 30 de maio de 2023, no Laboratório de Zoologia do ISPA ou no auditório do Pavilhão de salas de aula do campus Belém.
- 5.. Os candidatos que não entregarem toda a documentação e/ou faltarem na etapa da entrevista terão sua inscrição indeferida.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

- 6.1. O resultado da seleção será divulgado no dia 01 de junho no site da Pró-Reitoria de Extensão.

7. DA ATUAÇÃO:

- 7.1. A carga horária de atuação será de *10 horas semanais*.
- 7.2. Adequações de horários e dias de atuação poderão ser pactuadas junto à coordenação do Programa/Projeto.
- 7.3. O período do Treinamento será de **01 de junho de 2023 a 01 de dezembro de 2023**, podendo haver prorrogação **por igual período**.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 8.1. Em hipótese alguma será aceita a inscrição com documentação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital;
- 8.2. A atuação voluntária não gerará vínculo funcional ou empregatício e nem obrigações trabalhistas, previdenciária, estatutária ou de qualquer outra natureza.
- 8.3. Na modalidade de trabalho voluntário não está prevista nenhuma remuneração.
- 8.4. Em caso de desligamento, a vaga poderá ou não, ser ocupada por outro(a) voluntário(a) que preencha os requisitos predeterminados e compunha o cadastro de reserva.
- 8.5. As atividades realizadas pelo(as) discentes serão supervisionadas pela coordenação do Programa/Projeto de Extensão.
- 8.6. É de inteira responsabilidade do(a) discente selecionado(a), apresentar, ao longo e no encerramento da ação de extensão, o Relatório Parcial e Final, dentro do Módulo de Extensão, para fins de registro e emissão de certificado ao(à) discente;
- 8.7. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belém, 15 de maio de 2023.



Emitido em 15/05/2023

EDITAL Nº 14/2023 - SPP (15.06.42.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/05/2023 06:27)

BARBARA RODRIGUES DE QUADROS

DIRETOR

DDE (15.06.42.09)

Matrícula: 2895762

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufra.edu.br/documentos/> informando seu número: **14**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **15/05/2023** e o código de verificação: **e5073b386e**